

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BRASIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.518/0001-78, nome de fantasia CFC BRASIL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1564, São Brás, CEP: 66.063-223, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2933 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942560

PORTARIA Nº 976 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/201809, apresentado pela empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0001-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Tiradentes, Nº 3113 B, bairro: Independente I, CEP: 68.372-300, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1659 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942564

PORTARIA Nº 977 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/67518, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 92, bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2156 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942567

PORTARIA Nº 975 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/90243 apresentado pela empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJAS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.000.719/0001-83, nome de fantasia: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJAS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJAS LTDA - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B),CNPJ:04.000.719/0001 - 83,nome fantasia: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJAS,Jjunto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Parauapebas, com atuação no município de Parauapebas, no endereço: AV. Do comércio 157 - rio verde, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como,os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 959 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942599

PORTARIA Nº 978 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/251590, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Primeiro de Maio, nº 1730, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.743-040, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2660 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 942609

PORTARIA Nº 979/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/90634, apresentado pela empresa W. D. ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR CASTANHAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o W. D. ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR CASTANHAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA 28 DE JANEIRO,Nº 1639, BAIRRO:NOVA OLINDA, CEP: 68.742-770, CASTANHAL/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal , no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC,bem como,os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2275 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942610

PORTARIA Nº 987 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e Portarias nº 506/2014 e 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/372466, apresentado pela empresa POTENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.305/0001-09, nome de fantasia: POTENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa POTENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.305/0001-09, nome de fantasia : POTENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA com estabelecimento no CONJ. VIRGILIO DE MENDONÇA, Nº 67, CEP:66093-390, MARCO, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, no município deBELÉM, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de Trânsito;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Resolução nº 358/2010 do Contran e a 1992/2013 DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído a POTENCIAL CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA o número de registro 2289 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,22 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 942627

PORTARIA Nº 990 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/63779, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LEÃO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia CFC BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LEÃO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia CFC BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B),